



PUBLICADO

Em 11/03/2026

Publ. nº 1867

DECRETO Nº 3.179, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.835, de 4 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.835, de 4 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.179, DE 6 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1263	17.002.06.181.0014.2.087	3.3.90.30.13.00.00	1.704.0000	222.000,00	-
1265	17.003.06.182.0014.2.084	3.3.90.30.13.00.00	1.704.0000	175.000,00	-
1580	17.002.06.181.0014.2.087	3.3.90.39.07.00.00	1.704.0000	-	222.000,00
1581	17.003.06.182.0014.2.084	3.3.90.39.07.00.00	1.704.0000	-	175.000,00
TOTAL:				397.000,00	397.000,00